



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 341/2013

São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, Anexos I e V, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, bem como o constante no PA-1803/2013,

R E S O L V E

1 - Enquadrar os servidores aposentados no cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa.

Classe C, Padrão 13

ANTONIA DE JESUS CAMPOS DUAILIBE
CONCEIÇÃO DE MARIA DIAS MAGALHAES
IVONE MARIA SORIANO MARTINS
MARIA ANTONIA RIOS SANTOS
MARIA JOSÉ XAVIER LUCAS
MARIO FREITAS
MARLY DE JESUS SOUSA MARTINS
SHIGUEKO NIRASAWA DOS SANTOS
SILVINA MARIA CARNEIRO RIBEIRO
YELVA MACEDO COSTA

2 – Esta portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp